



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

“Acrescenta a alínea “a” a redação do inciso XX do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Arapeí”.

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - A alínea “a”, inciso XX do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Arapeí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 83 – [...]

XX – [...]

a) No primeiro ano de cada mandato, a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser apresentada pelo Poder Executivo no prazo previsto para apresentação do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 23 de fevereiro de 2021.

RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Ofício n.º 47/2021

Arapeí, 24 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente, apresentamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei n.º 004, de 23 de Fevereiro de 2021, que **“Acrescenta a alínea “a” a redação do inciso XX do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Arapeí”**, para análise jurídica pela Câmara Municipal.

Solicitamos ainda URGÊNCIA quanto ao atendimento do pedido.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

RECEBI

11 / 03 / 2021

HORA: 13:45

RLG

Atenciosamente,

RENE LUCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR

MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapeí – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Arapeí, 23 de fevereiro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo, no primeiro ano de cada mandato, apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias no prazo previsto para apresentação do Plano Plurianual.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 23 de fevereiro de 2021.



RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal